

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DA GESTÃO EM SAÚDE

CICLO 2015-2016

PNGS



Apoio Institucional



Sumário

1.	O PRÊMIO NACIONAL DA GESTÃO EM SAÚDE.....	4
1.1	Benefícios da Candidatura	4
1.1.1	Benefícios com a Avaliação.....	4
1.1.2	Benefícios com o Reconhecimento.....	4
1.2	- Modalidades e Categorias de Premiação.....	5
1.3	Diretrizes para publicidade das organizações premiadas	6
1.4	Compromissos	6
1.4.1	Compromisso das candidatas	6
1.4.2	Compromisso das premiadas.....	7
2.	INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA	7
2.1	Orientações para fazer a inscrição.....	7
2.1.1	Elegibilidade.....	8
2.2	Taxa para Candidatura	9
2.3	Candidatura	10
3.	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PNGS	11
3.1	Principais etapas e prazos.....	11
3.2	Descrição do processo de avaliação	12
3.2.1	Análise Crítica Individual e Consenso.....	12
3.2.2	Visita às instalações	13
3.2.3	Avaliação pelo Núcleo Técnico do CQH	13
3.2.4	Decisão sobre o reconhecimento	13
3.2.5	Anúncio das organizações reconhecidas	14
3.2.6	Cerimônia de Premiação.....	14
3.2.7	Relatório de Avaliação	14
4.	ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA CANDIDATA NO SISTEMA E-COSMOS	14
4.1	Banco de Práticas de Gestão - Respostas aos Processos Gerenciais (Itens/Critérios 1 a 7).....	14
4.2	Banco de Indicadores – Informações dos Resultados (Itens do Critério 8).....	15
5.	PRÁTICAS INTEGRADAS DE GESTÃO EM SAÚDE (PIGS).....	16
5.1	OBJETIVOS DO PIGS	16
5.2	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO PIGS.....	16
5.3	PRESERVAÇÃO DE SIGILO.....	16

5.4 INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA PIGS	17
5.5 TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO PIGS	17
5.6 PROCESSO DE AVALIAÇÃO PIGS.....	17
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.....	19
ANEXO B – CÓDIGO DE ÉTICA.....	23
ANEXO C – FORMULÁRIO DO ESTUDO DE CASO PARA INSCRIÇÃO NA AVALIAÇÃO PIGS	25

1. O PRÊMIO NACIONAL DA GESTÃO EM SAÚDE

O Prêmio Nacional da Gestão em Saúde (PNGS) do Programa CQH – Compromisso com a Qualidade Hospitalar reconhece as organizações que se destacam na busca pela melhoria contínua do seu sistema de gestão por meio da adoção de processos gerenciais alinhadas aos Fundamentos da Excelência, obtendo conseqüentemente, resultados que atendam às necessidades de suas partes interessadas.

O PNGS está alinhado a todos os Programas Estaduais vinculados à Rede QPC, da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) permitindo o duplo reconhecimento à candidata. São eles:

- Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP);
- Movimento Catarinense para a Excelência (MCE);
- Movimento Paraná Competitivo (MPC);
- Instituto Paulista de Excelência da Gestão (IPEG);
- Programa Qualidade Rio;
- Programa de Competitividade do Espírito Santo;
- Movimento Alagoas Competitiva;
- Associação Baiana para a Gestão Competitiva;
- Programa Paraibano da Qualidade;
- Programa Pernambucano da Qualidade;
- Movimento Competitivo Sergipe;
- Movimento Goiás Competitivo;
- Programa Mato-grossense da Qualidade;
- Instituto MS Competitivo;
- Instituto Qualidade Minas.

1.1 Benefícios da Candidatura

1.1.1 Benefícios com a Avaliação

- ✓ Proporcionar uma visão sistêmica do seu modelo de gestão;
- ✓ Permitir a auto avaliação e conseqüente elaboração de um Plano de Melhorias da Gestão - PMG, a partir da detecção das Oportunidades de Melhoria ou lacunas
- ✓ Estimular a cooperação interna para a identificação dos processos gerenciais;
- ✓ Submeter o sistema de gestão a uma avaliação externa e independente, que utiliza critérios reconhecidos internacionalmente;
- ✓ Receber o Relatório de Avaliação, que contém Pontos Fortes e Oportunidades de Melhoria, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho da Organização, refletindo no desenvolvimento setorial.

1.1.2 Benefícios com o Reconhecimento

- ✓ Possibilidade de obter reconhecimento público e notório (pelo Estado e pelo Setor) pelo nível de maturidade na aderência ao Modelo de Excelência da Gestão® (MEG).
- ✓ Utilizar sua condição de reconhecida para efeito da publicidade;
- ✓ Participar de eventos para divulgar suas práticas bem sucedidas de gestão;
- ✓ Possibilidade de participar do Prêmio Integrado da Rede QPC (FNQ);

- ✓ Preparar-se para novos níveis de maturidade na escalada da excelência.

1.2 - Modalidades e Categorias de Premiação

As modalidades de premiação do PNGS relacionam-se com o estágio de evolução da gestão como apresentado na Figura 1.

A decisão para o reconhecimento do PNGS é baseada nos desempenhos relativos a Processos Gerenciais e Resultados, conforme a sua modalidade (nível), e o reconhecimento conforme descrito na Figura 2.

Quando a inscrição do PNGS for feita diretamente ao CQH haverá apenas a possibilidade de candidatura aos níveis I e II, respectivamente 250 e 500 pontos.

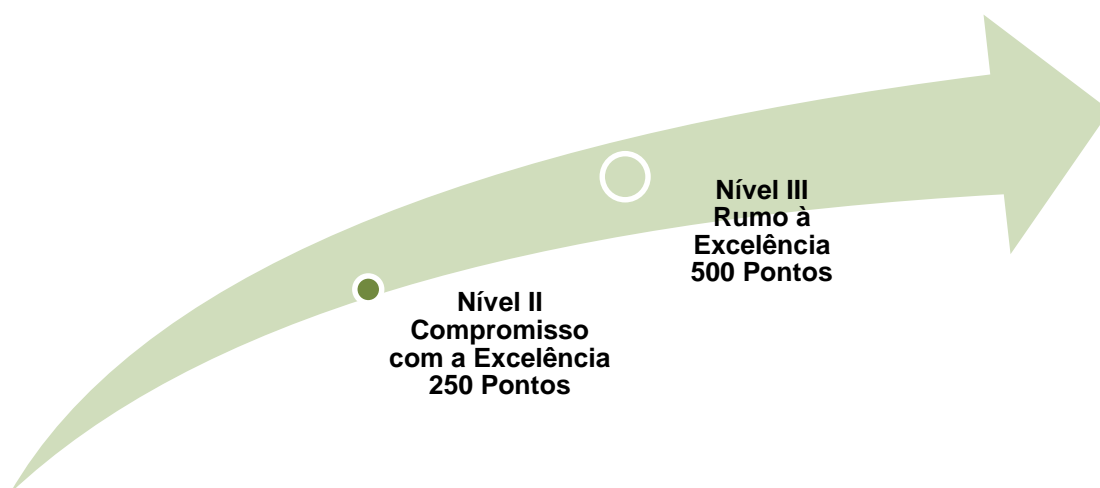


Figura 1- Modalidades do PNGS

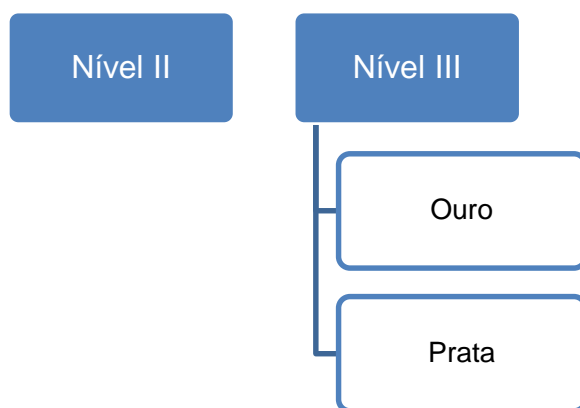


Figura 2- Reconhecimento nas modalidades do PNGS

As organizações candidatas nas modalidades de Níveis II e III serão agrupadas por setor, tendo em vista o reconhecimento no estado de inscrição e no setor de atuação. As organizações dos setores vinculados à Rede QPC, serão ainda subdivididas nas categorias conforme abaixo:

- ✓ **CATEGORIA PNGS:**
Organizações de todos os portes e setores, podendo se enquadrar nas seguintes categorias: hospitais, laboratórios de análise clínica e anatomia patológica, clínicas de especialidades médicas (clínicas de imagem, hemoterapia, oncologia, diálise, entre outros e reabilitação, clínicas de odontologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional) e atendimento domiciliar.

NOTAS

- A organização poderá ser reconhecida apenas na modalidade em que se candidatou;
- Não há limite de organizações reconhecidas em cada modalidade;
- A organização poderá ser reconhecida na mesma faixa do ciclo anterior de avaliação desde que sua pontuação final não tenha diminuído em até 10%.
- **A decisão da Banca de Juízes é soberana e irrecorrível.**

1.3 Diretrizes para publicidade das organizações premiadas

É facultada às organizações premiadas ampla divulgação, desde que a modalidade e o ano da premiação sejam citados.

Para a divulgação e uso da marca do PNGS, serão fornecidos materiais para as organizações com a identificação da premiação recebida.

As organizações premiadas pertencentes a uma cadeia ou rede, na qual outras unidades forneçam bens ou serviços similares, devem explicitar, na divulgação, que o prêmio foi concedido apenas à unidade e não à organização como um todo.

1.4 Compromissos

1.4.1 Compromisso das candidatas

- A Organização deverá viabilizar a infraestrutura para realização da visita, quando aplicável, incluindo quaisquer custos decorrentes desse processo, a exemplo de deslocamento dos membros da equipe de Avaliadores (passagens aéreas, táxi, entre outros) alimentação, hospedagem, aluguel de salas de reunião, entre outros a combinar com a coordenação do prêmio;
- Manter sigilo sobre a participação da organização no PNGS durante o processo de premiação, abstendo-se de fazer ou autorizar qualquer tipo de divulgação externa, em especial para a mídia;

- Não omitir da banca de avaliadores e do Programa Estadual/Setorial informações relevantes para o processo de avaliação.
- Disponibilizar avaliadores para o ciclo de acordo com seu porte:

Nº PESSOAS NA FORÇA DE TRABALHO	Nº AVALIADORES A SER DISPONIBILIZADOS
Até 200 pessoas	1
201-500	2
501 -1500	3
Acima de 1001	4

1.4.2 Compromisso das premiadas

- Divulgar o seu Relatório de Gestão, resguardadas as informações de caráter confidencial;
- Disponibilizar visitas técnicas às suas instalações para outras organizações;
- Divulgar seus “cases” em eventos promovidos pelo Programa Estadual/Setorial;
- Divulgar o Programa Estadual/Setorial, a FNQ e o Modelo de Excelência da Gestão® - MEG por meio de palestras em eventos dos Programas ou de outras entidades ligadas à FNQ;
- Continuar mantendo sua idoneidade no que diz respeito a ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais e validade das informações disponibilizadas no processo de avaliação.

2. INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1 Orientações para fazer a inscrição

Para participar do **Ciclo 2015-2016** do PNGS, as candidatas devem preencher o **Formulário de Inscrição** (Anexo A) e a **Declaração de Idoneidade** (Anexo B), e enviá-los preenchidos ao Programa CQH (cqh@apm.org.br) até o dia 26/11/2015. Estes formulários também estarão disponíveis no site www.cqh.org.br.

No Formulário de Inscrição a candidata deverá informar a semana que deseja receber a visita dos Avaliadores, se a mesma for deliberada pela Banca de Juízes e/ou grupo designado pelo Programa. O dia da visita será agendado posteriormente. **Dica: Evite escolher a última semana de visita.**

Também deverá ser entregue no momento da inscrição a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeito de Negativo do INSS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa do FGTS;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativo da Secretaria da Receita Estadual;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Secretaria da Receita Municipal;
- Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício).
- **SAÚDE:** Registro em seu respectivo CRM ou respectivo conselho profissional.

2.1.1 Elegibilidade

a) Condições Gerais

Serão elegíveis ao PNGS, em qualquer das suas modalidades e categorias, todas as organizações que sejam legalmente constituídas, sem impedimentos ou restrições de atuação, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam públicas, privadas, capital misto, nacional ou estrangeiro com ou sem fins lucrativos, de qualquer porte, setor ou segmento, com Sede ou Unidades presentes no território nacional;
- Tenham data de fundação anterior a dois anos da data de inscrição;
- Sejam partes autônomas de uma organização, aqui denominadas unidades autônomas, também chamadas externamente como subsidiárias, unidades operacionais, divisões ou outras denominações similares, desde que observadas as restrições para este tipo de candidata;
- Possibilitem a avaliação da gestão com base em todos os oito Critérios do Sistema de Avaliação – Primeiros Passos com a Excelência, Compromisso com a Excelência ou Rumo à Excelência.

b) Condições Complementares – Setoriais

SAÚDE: Documentação comprovando dois anos de existência; pelo menos 10 pessoas na força de trabalho.

c) Restrições gerais à elegibilidade

Não são elegíveis as organizações ou unidades independentes (autônomas) de uma organização que, no ano de participação no PNGS:

- Tenham restrições de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor e/ou perante as instituições públicas federais e/ou estaduais e/ou municipais.
- Tenham sido premiadas com o Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ).

d) Restrições à elegibilidade de Unidade Autônoma de uma organização

Serão consideradas **inelegíveis** as Unidades Autônomas que:

- não puderem ser avaliadas em todos os oito Critérios do Sistema de Avaliação da Gestão (Compromisso com a Excelência ou Rumo à Excelência);
- em 2015-2016 não existiam comprovadamente (organogramas, manuais, relatórios anuais e outros) como Unidades Autônomas, isto é, não estavam constituídas como um centro de lucro próprio ou não eram obrigadas a apresentar resultados próprios;
- a organização à qual pertencem esteja se candidatando no mesmo ciclo; sejam consideradas de assessoramento, de apoio ou colegiadas e aquelas com estrutura temporária e que exerçam atividades de natureza não permanente;

NOTAS:

- ✓ É possível a candidatura de mais de 1 (uma) Unidade Autônoma pertencente a uma mesma organização, sendo o limite dessas candidaturas definido pelo Estado/setor.
- ✓ Para as situações não previstas nestas instruções, cabe ao PNGS tomar as providências cabíveis, de acordo com critérios próprios condizentes com o Código de Ética.

- ✓ As candidatas serão informadas por e-mail do resultado da análise de sua elegibilidade, bem como da viabilidade de sua candidatura ao Prêmio Estadual e Setorial e em que modalidade de premiação.

2.2 Taxa para Candidatura

Após definição da elegibilidade, a Organização deverá concretizar o pagamento da Taxa para Candidatura até o dia 21/01/2016.

As Taxas para Candidatura ao PNGS estão apresentadas a seguir:

Critérios de Enquadramento		Valor da Inscrição (R\$)
Modalidade		
Nível II Compromisso com a Excelência	250 pontos	1.750,00
Nível III Rumo à Excelência	500 pontos	2.000,00
Práticas Inovadoras em Gestão de Saúde PIGS (Valor por Estudo de Caso)		250,00

A taxa para candidatura cobre as despesas com o acesso ao sistema e-cosmos, a supervisão das equipes de avaliação dos Bancos de Práticas de Gestão e de Indicadores, Reunião de Seniores e Reuniões de Juízes, elaboração dos Relatórios de Avaliação (RA), e será reajustada anualmente.

O PNGS é uma associação sem fins lucrativos, portanto, não há retenção de impostos (IR, PIS/COFINS, CLSS, ISS) no valor da Taxa de Candidatura.

OBS: Em caso de cancelamento da inscrição por parte da candidata, não será efetuada a devolução do valor da Taxa para Candidatura.

NOTAS:

- ✓ Dados bancários do Programa CQH:

Razão Social: Sociedade Médica Paulista de Administração em Saúde/ PROG. CQH

CNPJ: 66.050.162/0001-42

Banco: Banco Santander, Agência 3409, conta corrente 13000210-1

2.3 Candidatura

São candidatas ao PNGS, em qualquer das suas modalidades, todas as organizações que:

- a) Tenham sido consideradas “elegíveis”, segundo critérios apresentados no item 2.1.1;
- b) Tenham preenchido o “Formulário de Inscrição” e Declaração de Idoneidade até o dia 26/11/2015, com todas as informações solicitadas;
- c) Tenham apresentado a documentação solicitada para comprovação de sua regularidade;
- d) Tenham efetuado pagamento da Taxa para Candidatura;
- e) Disponibilizado avaliadores para o ciclo de acordo com seu porte.
- f) Tenham enviado pelo sistema e-cosmos as Práticas de Gestão e dados de Indicadores, que possibilitem a avaliação em todos os oito Critérios do Sistema de Avaliação – Primeiros Passos para a Excelência, Compromisso com a Excelência ou Rumo à Excelência, até 07/02/2016..

NOTAS:

- ✓ Uma Unidade Autônoma (ou também chamadas de subsidiárias, divisões ou outras denominações similares) de uma Organização (controladora) deve abordar todos os processos gerenciais dos Critérios, mesmo que alguns desses sejam desempenhados corporativamente pela organização à qual a Unidade pertence ou está vinculada. Tais atividades estão sujeitas à avaliação por meio da apresentação de evidências pertinentes e/ou visitas à Organização Controladora (corporação).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PNGS

3.1 Principais etapas e prazos

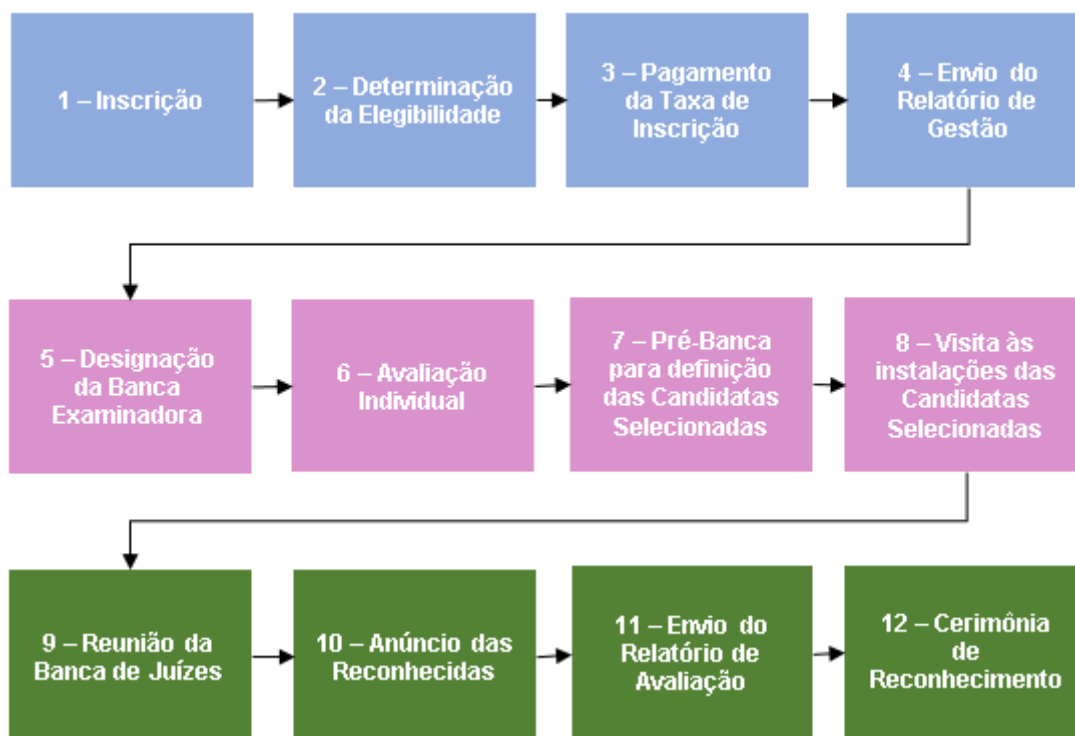
ETAPAS		Período (Meses)
Trilha de capacitação	Organizações	De 07 a 12
	Avaliadores	De 07 a 12
Candidatura	1.Instrução para o uso do Sistema e-cosmo pela candidata	De 24/08 a 04/12/15
	2.Inscrição (Documentação de regularidade)	De 19/10 a 26/11/15
	3. Entrega dos documentos específicos dos setoriais	Até 26/11/15
	4.Determinação da elegibilidade	Até 07/12/15
	5.Pagamento da Taxa para Candidatura	Até 21/01/16
	6.Envio dos Bancos de Práticas de Gestão e de Indicadores pela Candidata através do Sistema e-cosmos	Até 07/02/16
	7. Entrega de ferramentas de avaliação para reconhecimento específico (PIGS- Práticas Integradas de Gestão em Saúde)	Até 28/01/16
Processo de Avaliação Externa	8.Designação da Banca Avaliadora	De 08/02 a 25/02/16
	9.Avaliação individual	De 01/03 a 04/04/16
	10.Visitas dos Avaliadores às instalações das candidatas	De 11/04 a 06/05/16
	11.Reunião da Banca de Juízes da categoria (PNGS/Estadual)	20 a 29/06/16
	12.Anúncio das Reconhecidas	De 23/06 a 30/06/16
	14. Cerimônia de Reconhecimento	De julho a outubro de 2016
	15. Entrega do Relatório de Avaliação (RA)	Até 30/08/16

NOTA:

- ✓ Não é realizada a etapa de pré análise dos relatórios. Cabe à organização seguir criteriosamente as orientações para elaboração do Relatório da Gestão, descritas neste Guia de Candidatura.

3.2 Descrição do processo de avaliação

O Processo de Avaliação e Premiação do PNGS compõe-se de duas etapas conforme figura a seguir:



Os Avaliadores analisam o Perfil, Banco de Práticas de Gestão e Banco de Indicadores enviados pelas Candidatas, realizam um consenso preliminar sobre Pontuação, e em seguida há um julgamento pelos Juízes ou Banca Técnica com base na Faixa de Pontuação para deliberar as Candidatas que passarão para a etapa 2.

Na etapa 2 é feita uma visita às instalações para confirmar as informações, esclarecer dúvidas surgidas na análise e obter a Faixa de Pontuação Final. Em seguida os Juízes selecionam as Candidatas que serão premiadas nas categorias e níveis do Prêmio.

Todas as organizações avaliadas, independente da participação na etapa 1 ou 2, recebem seu Relatório de Avaliação (RA).

3.2.1 Análise Crítica Individual e Consenso

O Perfil, Banco de Práticas de Gestão e Banco de Indicadores são analisados individualmente por um grupo de até 05 profissionais constituído por 1 (um) Avaliador Sênior e 04 Avaliadores a depender do nível da candidatura (Nível I ou II) e o porte da Candidata, respeitando o limite de no mínimo 02 Avaliadores.

Os Avaliadores são designados para cada Candidata considerando as regras de conflitos de interesse do Código de Ética (Anexo B).

Cada Avaliador após análise individual das informações enviadas pela Candidata, elabora os comentários de Pontos Fortes e Oportunidades para Melhoria e a Pontuação.

As análises individuais são integradas para compor a análise de consenso dos comentários de Pontos Fortes e Oportunidades para Melhoria e Pontuação.

3.2.2 Visita às instalações

Os juízes, com base na pontuação das Candidatas, sem conhecer a identidade das mesmas e por categoria de premiação, definem aquelas que passarão para a Etapa 2.

A Candidata ao tomar conhecimento dos nomes dos Avaliadores, poderá solicitar a substituição de algum deles, desde que existam justificativas plausíveis e aceitas pelo Programa Estadual/Setorial.

O objetivo da visita é confirmar as informações incluídas no Relatório da Gestão e esclarecer dúvidas surgidas quando da análise. Além disso, a visita permite uma visão global (“in loco”) da gestão da Candidata.

A data da visita é definida de comum acordo com a candidata e Banca de Avaliadores, levando em consideração a preferência da semana indicada na Ficha de Inscrição, mas não se restringindo a ela.

Somente são visitadas as instalações da candidata, não podendo haver visitas às instalações dos clientes e fornecedores.

Dependendo da necessidade, no caso de Unidade Autônoma, poderá ser visitada a Organização Controladora (corporação).

Após a visita às instalações, os Avaliadores elaboram o Relatório de Avaliação, contendo as conclusões da visita e as pontuações de consenso. Este Relatório é enviado ao <Programa Estadual ou setorial> para análise pelo Núcleo Técnico do CQH.

3.2.3 Avaliação pelo Núcleo Técnico do CQH

O objetivo é fazer uma análise global dos relatórios finais da avaliação e, caso existam, esclarecer dúvidas com o Avaliador Sênior, de forma a se ter uma equalização de todas as avaliações antes da análise pelos Juízes.

3.2.4 Decisão sobre o reconhecimento

A Banca de Juízes delibera sobre a premiação considerando as análises estatísticas do desempenho das Candidatas (pontuação total e por Item/Critério) e pela linha de corte a ser adotada em função do desempenho de todas as Candidatas por Nível (II e III).

A decisão sobre possíveis premiadas, além da avaliação do sistema de gestão, envolve uma apreciação sobre a reputação das mesmas, a fim de assegurar que a integridade da premiação seja preservada. As verificações para tal podem incluir o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Justiça e Órgãos do Poder Judiciário na jurisdição da Candidata (inclusive atendimento aos regulamentos referentes à proteção ambiental, saúde ocupacional e

segurança pública), Polícia Federal, Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais e Órgãos de Defesa do Consumidor.

A decisão da Banca de Juízes é soberana e irrecorrível.

3.2.5 Anúncio das organizações reconhecidas

Após decisão dos Juízes, os nomes das premiadas são divulgados pelo Programa CQH.

3.2.6 Cerimônia de Premiação

A cerimônia de premiação ocorre em ato solene, sob responsabilidade do Programa Estadual, inclusive para a entrega do PNGS.

3.2.7 Relatório de Avaliação

Todas as candidatas recebem um Relatório de Avaliação contendo os Pontos Fortes e as Oportunidades para Melhoria para cada Critério de avaliação, assim como a sua pontuação global e detalhada por Critério, e uma comparação com as Candidatas no Nível de avaliação equivalente.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA CANDIDATA NO SISTEMA E-COSMOS

4.1 Banco de Práticas de Gestão - Respostas aos Processos Gerenciais (Itens/Critérios 1 a 7)

Selecione as informações pertinentes, focalizando aquilo que responde direta e objetivamente às exigências do Requisito de cada critério de avaliação, baseando-se em fatos e evidências e tendo sempre em vista o Perfil da organização.

Para as exigências dos Critérios 1 a 7 descreva “como” a organização as atende, da forma mais completa possível, informando:

- De acordo os quatro fatores definidos para que seja realizada a avaliação das práticas de gestão, contemplando o Enfoque, Aplicação, Aprendizado e Integração.
- Os detalhes exigidos estão apresentados no Capítulo 4 - Sistema de Pontuação, em cada um dos Critérios de Avaliação (Critérios Compromisso com a Excelência ou Rumo à Excelência).

4.2 Banco de Indicadores – Informações dos Resultados (Itens do Critério 8)

Para a apresentação das informações referente ao Critério 8 - Resultados, devem ser apresentados os indicadores de tal forma que demonstrem:

- O atendimento aos fatores de relevância, melhoria, competitividade e compromisso.
- Os detalhes e níveis de exigências são distintos para cada tipo de modalidade de premiação a que a candidata está concorrendo, devendo ser verificado no Capítulo 4 - Sistema de Pontuação, as exigências de cada um dos Critérios de Avaliação (Critérios Compromisso com a Excelência ou Rumo à Excelência)

Informações adicionais sobre a avaliação também constam no Capítulo 1 - A Busca da Excelência, no item Processos Gerenciais.

5. PRÁTICAS INTEGRADAS DE GESTÃO EM SAÚDE (PIGS)

5.1 OBJETIVOS DO PIGS

Esta publicação tem por objetivo fornecer instruções para a candidatura às Práticas Integradas de Gestão em Saúde (PIGS) – Ciclo 2015-2016.

A avaliação PIGS objetiva encorajar áreas específicas da organização de saúde a apresentar práticas “isoladas” com resultados relevantes e que possam servir como modelo para outras organizações do setor.

Cabe destacar que a organização pode candidatar-se ao PNGS sem candidatar qualquer prática à avaliação PIGS, assim como pode candidatar uma ou mais práticas à avaliação PIGS sem precisar se candidatar ao PNGS, ou candidatar-se ao PNGS e uma ou mais práticas à avaliação PIGS.

5.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO PIGS

As organizações que desejam participar do processo de avaliação PIGS devem elaborar um Estudo de Caso, respondendo ao formulário, anexo D desse regulamento.

5.3 PRESERVAÇÃO DE SIGILO

Os nomes das Candidatas, os comentários e as informações sobre a pontuação obtida durante o processo de avaliação são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis somente para os diretamente envolvidos nos processos de avaliação das Candidatas.

A comunicação dos resultados obtidos pelas Candidatas será realizada oficialmente pelo Relatório de Avaliação entregue após término do processo de avaliação. Outros canais de informação diferentes deste, não deverão ser considerados.

Os membros da Banca Examinadora atuam de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração, e são designados de acordo com procedimentos rigorosos, principalmente no que se refere ao conflito de interesses e sigilo de informações, conforme Código de Ética do Programa CQH.

5.4 INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA PIGS

As candidatas à avaliação das Práticas Integradas em Gestão da Saúde (PIGS) devem inscrever cada “Estudo de Caso”, enviando 5 (CINCO) cópias e a ficha de inscrição PIGS preenchida ao Programa CQH, conforme anexo 1, até o dia **30 de novembro de 2015** e apresentarem, até **14 de dezembro de 2015**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso tenham sido consideradas “elegíveis” pela Coordenação do Núcleo Técnico do Programa CQH.

O Estudo de Caso DEVE SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO:

- Capa de criação própria identificando a organização e o ciclo PIGS 2015-2016;
- Organograma simplificado da organização candidata, contendo a área ou equipe responsável pelo controle e aprendizado da prática de gestão;
- Respostas aos critérios de avaliação do PIGS utilizando a mesma itemização original. Todos os aspectos devem ser abordados.

Deve ser elaborado em fonte Arial tamanho 10 ou maior, em papel formato A4 (ABNT) podendo ser em uma ou duas colunas. A quantidade máxima de páginas permitida para o relato das respostas aos critérios de avaliação é de 15 páginas, numeradas sequencialmente, incluindo figuras, gráficos e tabelas. Se contiverem texto, as figuras devem ser legíveis, podendo ser usado tamanho de fonte 6. As tabelas, apresentadas em forma de figura, devem ter texto em fonte Arial no mínimo em tamanho e fonte 8. Não serão aceitas cópias de fitas de áudio ou vídeo, catálogos ou folhetos ou quaisquer outras informações que não as especificadas neste regulamento.

5.5 TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO PIGS

O estudo de caso deve conter a assinatura e a Declaração de Idoneidade de dirigente autorizado da organização, acompanhado do comprovante de depósito de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por Estudo de Caso, na conta da Soc. M.P.A.S/Prog. CQH: Banco Santander, Ag. 3409, CC. 13000210-1, CNPJ: 66.050.162/0001-42.

5.6 PROCESSO DE AVALIAÇÃO PIGS

Para o PIGS a inscrição é feita por meio da entrega do Estudo de Caso, com a posterior determinação da elegibilidade pela Coordenação do Núcleo Técnico do CQH, sinalizando a necessidade do pagamento da taxa de inscrição pela organização.

O PIGS é avaliado segundo quatro critérios:

- P – Planejamento,
- D – Desenvolvimento,
- C – Controle,
- A – Avaliação

E será avaliado em cinco etapas.

ETAPA I

Apresentação do Estudo de Caso no formato dos critérios, de acordo com o anexo 1 deste regulamento.

Esta etapa é eliminatória e não tem pontuação, seu objetivo é verificar se a prática está adequada aos propósitos da avaliação PIGS.

ETAPA II

Análise Individual a partir do esquema proposto pela ferramenta do PDCA. Cada membro de uma equipe de 5 a 8 examinadores atribui individualmente pontuações de 1 a 10 a cada um dos Fatores de Avaliação. A média aritmética da pontuação resultará na pontuação do “Estudo de Caso”. As diferenças entre as notas serão discutidas para obtenção de consenso.

ETAPA III

Consenso pré-apresentação para a discussão entre as diferenças das notas individuais e o levantamento das principais questões a serem abordadas pelos autores do Estudo de Caso na Etapa IV. Após o consenso pré-apresentação, o Núcleo Técnico do Programa CQH definiu uma nota de corte para a próxima etapa.

ETAPA IV

Apresentação para equipe examinadora - Esta etapa deverá funcionar como uma banca de qualificação em que os autores do Estudo de Caso responderão a perguntas elaboradas pela banca examinadora na etapa de consenso pré-apresentação objetivando dar subsídios para esta equipe definir uma pontuação final no consenso pós-apresentação (Etapa V).

ETAPA V

Consenso pós-apresentação. A equipe examinadora definirá a pontuação final, que levará a classificação e premiação das candidatas. Este processo será apresentado pelo Sênior da equipe examinadora e validado pelo Núcleo Técnico do Programa CQH para anúncio do resultado final.

Todos os membros da Banca participam de um curso anual de preparação, ou de atualização, para assegurar o entendimento, a coerência e a imparcialidade do processo de avaliação. O curso aborda a análise detalhada e a pontuação dos itens dos critérios Nível I e Nível II e avaliação PIGS, a preparação dos relatórios, os detalhes do processo de avaliação e os aspectos éticos envolvidos. A seleção da equipe de Examinadores procura compatibilizar as experiências anteriores com o perfil da organização, respeitados os conflitos de interesse, além dos seguintes critérios:

- ter participado do curso de avaliadores do Programa CQH e/ou do curso de elaboração de comentários e pontuação, no ano do ciclo de premiação; ou ter participado do curso de Preparação para a Banca Examinadora do Programa Estadual, no caso dos Estados de Santa Catarina e Sergipe;
- preencher/atualizar o Cadastro de Avaliadores do Programa CQH ou do Cadastro de Examinadores do Programa Estadual, no caso dos Estados de Santa Catarina e Sergipe.

Portanto, a designação dos membros da Banca Examinadora (Juizes, Orientadores e Examinadores) é feita após a avaliação da experiência profissional, da habilidade técnica, da habilidade para trabalhar em equipe e da disciplina. Os membros da Banca Examinadora, ao se cadastrarem como Examinadores se comprometem com o atendimento do Código de Ética do Programa CQH e da FNQ, que se subdivide em Declaração de Princípios, Regras de Conduta, Regras de Confidencialidade e Regras sobre Conflitos de Interesses.

Todo o trabalho de avaliação das Candidatas ao PIGS é voluntário, ou seja, a Banca Examinadora não recebe nenhum tipo de remuneração para essa atividade.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados cadastrais candidata

Razão social:

Nome Fantasia:

Ramo de atuação:

Endereço completo:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Data de fundação:

Nº de funcionários:

Modalidade de Avaliação:

	Nível I – Compromisso com a Excelência
	Nível II – Rumo à Excelência

Categoria de Avaliação:

	Hospitais
	Laboratórios
	Clínicas
	Atendimento Domiciliar

1.1 Informações sobre o Executivo/Dirigente Responsável pela organização

Nome:

Cargo:

1.2 Representante para contato

Nome:

Cargo:

Área:

Telefone:

Celular:

E-mail:

2. Informações sobre a Atuação da Candidata

Item	Listagem
Principais Produtos	
Principais Concorrentes	
Principais Clientes	
Principais Fornecedores	

3. Identificação de Unidade Autônoma da Organização

A candidata é uma Unidade Autônoma de uma organização?

Se Sim, anexar à ficha de inscrição um documento que comprove a condição de Unidade da Organização.

3.1 Informações sobre a Organização à qual a Unidade pertence ou está vinculada:

Razão social:

Nome Fantasia:

Ramo de atuação:

Endereço completo:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Data de fundação:

Nº

de

funcionários:

a) Outras Unidades da Organização fornecem produtos ou serviços similares?

<input type="checkbox"/>	Sim. Os principais produtos e serviços de apoio executados por outras unidades da mesma Organização são:
<input type="checkbox"/>	Não

b) Alguma outra Unidade da Organização pretende se candidatar ao PNGS neste ciclo?

<input type="checkbox"/>	Sim. Unidade:
<input type="checkbox"/>	Não ou não tem conhecimento

4. Relação das instalações da candidata

Instalação	Endereço	Porte Relativo (%)		Descrição de Produtos da Instalação
		Força de Trabalho	Receita Bruta Operacional	

Notas:

- Fornecer todas as informações para cada instalação, exceto quando várias delas produzirem produtos similares.
- Os totais das porcentagens das colunas Força de Trabalho e Receita Bruta Operacional devem ser 100%.
- Não omitir serviços de apoio ou aqueles executados por outra Unidade da Organização (se aplicável).
- Produtos incluem bens e serviços

5. Taxa de candidatura

Anexar o comprovante de pagamento:

6. Data da visita

Assinale a preferência da sua organização para a visita, caso a Banca de Juízes a considere apta para essa etapa:

	Semana 1		Semana 4
	Semana 2		Semana 5
	Semana 3		

7. Aceitação dos Termos e Condições

Concordamos que os Bancos de Práticas de Gestão e de Indicadores sejam analisados criticamente pelos Avaliadores; e no caso de Reconhecimento que seja publicado pelo Programa CQH, após a seleção das informações não confidenciais. No caso de sermos visitados, concordamos em facilitar uma avaliação aberta e imparcial e em arcar com as despesas relacionadas à visita (viagem, alimentação, locomoção e hospedagem). No caso de sermos Premiados ou Reconhecidos, concordamos também em divulgar amplamente o modelo de gestão por nós adotado, disponibilizar datas para visitas técnicas e disponibilizar em ciclos posteriores profissionais para atuar como examinadores do PNGS.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, nos são legalmente exigidas.

Declaramos também que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e que cumprimos plenamente as determinações legais a que estamos submetidos, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle. Concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos nas Instruções para Candidatura ao PNGS – Ciclo 2015-2016.

Data: / /

Assinatura do Principal Executivo

ANEXO B – CÓDIGO DE ÉTICA

REGRAS DE CONDUTA

É rigorosamente vedado aos Avaliadores/juízes:

- aceitar honorários, comissão ou atenções pessoais que representem valor, de organizações avaliadas/candidatas atuais ou de anos anteriores, que possam, de alguma maneira, gerar suspeitas quanto à integridade do processo de premiação;
- oferecer serviços de consultoria ou qualquer tipo de assessoramento para organizações que tenha avaliado, por pelo menos dois anos após o ciclo de premiação;
- usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade do PNGS;
- falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome PNGS, sem estar devidamente autorizado para tal;
- comunicar-se com as organizações avaliadas/candidatas solicitando documentação, informações ou esclarecimentos sobre o Relatório da Gestão, o planejamento da visita ou quaisquer outros assuntos relativos ao processo de premiação, sem autorização prévia do PNGS;
- usar a logomarca do PNGS como identificação de sua condição de Avaliador/juiz, assim como a colocação em seu cartão de visita; e
- identificar-se como Avaliador/juiz do PNGS sem que tenha participado efetivamente da análise da organização candidata daquele ciclo ou sem informar o ano em que isto ocorreu. A condição de membro da Banca Avaliadora deve ser informada da seguinte forma: “Avaliador/Avaliador Líder (ou Avaliador/Juiz) - PNGS – 2015-2016”.

REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os Avaliadores ou membros da banca Avaliadora obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação:

- salvaguardar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas as organizações candidatas atuais ou de ciclos anteriores, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, outros Avaliadores e colegas de profissão, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- não revelar o nome das organizações candidatas, atuais ou de ciclos anteriores, nem mesmo revelar sua identidade de alguma outra forma indireta;
- não reproduzir ou divulgar as informações do Relatório da Gestão ou de qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação e/ou de julgamento das organizações candidatas; e
- não revelar a outros Avaliadores ou membros da banca Avaliadora, as organizações candidatas ou ao PNGS seja durante as atividades de treinamento, de avaliação ou de julgamento, sua condição de consultor ou sua participação na preparação de uma candidata ao PNGS.

REGRAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

Os Avaliadores ou membros da banca Avaliadora obrigam-se a manifestar a condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos (estrito relacionamento, experiências passadas ou preconceitos em relação a organização candidata) os impedirem de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial, ou puderem prejudicar a imagem do PNGS ou do processo de premiação.

Dentre os fatores objetivos são claramente definidos três níveis de conflito de interesses no processo de avaliação e julgamento:

- relacionamento direto, quando o Avaliador/Avaliador/juiz possui um vínculo empregatício ou profissional com a organização avaliada/candidata, ou com um fornecedor ou cliente importante para a organização candidata. Inclui-se neste nível a existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários da organização candidata.
- propriedade significativa, quando uma parte importante dos bens pessoais do Avaliador/Avaliador/juiz é, ou possa vir a ser, influenciada pela organização candidata. Inclui-se neste nível a participação acionária.
- concorrência, quando o Avaliador/Avaliador/juiz está diretamente envolvido com concorrentes da organização candidata, através de relações de trabalho, de posse de ações, etc.

A não observação do código de ética implica a exclusão do Avaliador/Avaliador/juiz dos próximos ciclos do PNGS.

Fonte: Fundação Nacional da Qualidade (FNQ)

ANEXO C – FORMULÁRIO DO ESTUDO DE CASO PARA INSCRIÇÃO NA AVALIAÇÃO PIGS

FICHA DE INSCRIÇÃO – PIGS 2015-2016

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____

Tel.: (____) _____ Fax: (____) _____

E-mail: _____

Nome do Estudo de Caso: _____

Nomes dos Autores:

(A ORGANIZAÇÃO DEVE ESCREVER O ESTUDO DE CASO RESPONDENDO A ESTAS QUESTÕES – O ESPAÇO DE COMENTÁRIOS É DE USO EXCLUSIVO DO AVALIADOR)

1. O PLANEJAMENTO		
1.1. Análise de desempenho		
Qual foi a oportunidade de melhoria de gestão (problema, desafio e dificuldade) identificado? Informar de que forma o problema foi identificado. Apresentar resultados adversos ou não satisfatórios constatados no período anterior à implementação da prática, explicando-os. Descrever a ligação do problema com os objetivos estratégicos da organização. Informar como esse problema afeta o setor adversos ou não satisfatórios constatados no período anterior à implementação da prática, explicando-os. Descrever a ligação do problema com os objetivos estratégicos da organização. Informar como esse problema afeta o setor.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
1.1.1 Apresentar as ferramentas utilizadas para identificar as necessidades de melhorias na gestão do setor	10	
1.1.2 Apresentar como é identificado o problema (como a ferramenta informada em 1.1. vem sendo utilizada de forma a contribuir para a identificação do problema a ser trabalhado)	10	
1.1.3. Apresentar como que o problema identificado afeta os resultados do setor, de forma a impactar nas questões estratégicas da organização	10	
Média	30	0
Comentários Oportunidade		

1.2. Planejamento das soluções		
De que forma a solução foi planejada, concebida, desenvolvida e verificada? Informar quais as lideranças e profissionais envolvidos no projeto, internos e/ou externos, e descrever o seu grau de mobilização. Apresentar os recursos (financeiros, humanos e materiais) orçados e realizados no projeto, até a solução final e implementação. Incluir as principais origens ou fontes de inspiração, internas e/ou externas para desenvolvimento da ideia e definição de metas. Descrever atividades de treinamento necessárias e sua abrangência. Informar como a evolução do projeto foi controlada.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
1.2.1. Apresentar como é desenvolvido o planejamento das ações que irão minimizar o problema identificado em 1.1	10	
1.2.2. Apresentar as metas relacionadas ao problema identificado e como foram estabelecidas	10	
1.2.3. Apresentar como são alocados os recursos necessários para a realização das ações planejadas	10	
1.2.4 Apresentar como é acompanhado o desenvolvimento das ações planejadas	10	
1.2.5 Apresentar como que esse planejamento é comunicado para todo setor, organização e outras partes interessadas, quando pertinente	10	
1.2.6 Apresentar como que é obtida a cooperação entre as pessoas e as áreas para o desenvolvimento das ações planejadas	10	
Média	60	0
Comentários Oportunidade		

2. IMPLEMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES		
Como funciona a prática de gestão? Mencionar seus principais padrões de trabalho e mecanismos de controle. Incluir padrões relativos a metas almejadas. Informar como os padrões são veiculados para as áreas pertinentes. Na descrição da prática, usar como referência os padrões de consistência de descrição de práticas de gestão, solicitados nos Critérios de Avaliação do PNGS.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
2.1 Apresentar de que forma as ações desenvolvidas no planejamento se transformam em rotinas para o setor	10	
2.2. Apresentar como essas rotinas são padronizadas/formalizadas	10	
2.3. Apresentar como que as pessoas do setor tomam conhecimento dessas novas rotinas	10	
2.4 Apresentar como que as pessoas do setor são capacitadas para as novas rotinas estabelecidas, conforme descrito em 2.1.e 2.2	10	
2.5 Apresentar como é feita a integrações dessas rotinas com as demais rotinas do setor e da organização	10	
Média	50	0
Comentários Oportunidade		

3. CONTROLE		
Como funciona a sistemática de avaliação e de melhoria da prática de gestão? Mencionar indicador, ou indicadores, utilizados para avaliar o desempenho . Exemplificar eventuais melhorias que foram requeridas em função das avaliações iniciais.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
3.1. Apresentar as ferramentas ou métodos/sistemáticas utilizadas para o controle das novas rotinas estabelecidas, conforme descrito em 2.1. e 2.2	10	
3.2. Apresentar os indicadores de controle das novas rotinas estabelecidas	10	
Média	20	0
Comentários Oportunidade		

4. APRENDIZADO CONTINUO		
Como a organização avalia e melhora as práticas de gestão e respectivos padrões de trabalho.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
4.1. Apresentar o mecanismo de avaliação da nova rotina	10	
4.2. Apresentar como são organizados os planos para a correção de rumo a partir da avaliação realizada, conforme descrito em 4.1	10	
4.3. Apresentar como é feito o acompanhamento da melhoria implantada	10	
Média	30	0
Comentários Oportunidade		

5.1 RESULTADOS		
<i>5.1.1 Resultados Diretos (Peso 2)</i>		
Apresentar um ou mais tipos de resultados relevantes com tendências favoráveis obtidos em decorrência da implementação da prática, expressos quantitativamente por meio de indicadores de nível de desempenho e demonstração de tendências. Informar níveis de desempenho e tendências abrangendo o período anterior e posterior à implementação da prática. Apresentar informações comparativas externas à organização que permitam avaliar o nível atual de desempenho. Se o resultado apresentado não decorrer exclusivamente da prática, justificar a correlação forte com a mesma.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
5.1.1. Apresentar os resultados relevantes obtidos com a implantação da nova rotina, identificando a importância desses resultados, para o setor e para a organização	10	
5.1.2. Apresentar a comparação entre os resultados da organização antes da nova rotina e depois, de forma a demonstrar a tendência de melhoria. Esses resultados devem ser os relatados em 5.1.1	10	
5.1.3. Apresentar informação comparativa dos resultados descritos em 5.1.1 de forma a comprovar o nível de desempenho em patamares superiores para a organização. Descrever sobre a pertinência da informação comparativa apresentada (justificar o referencial comparativo escolhido)	10	
Média	30	0
Comentários Oportunidade		

5.1.2 Resultados Indiretos		
Quais são outros benefícios intangíveis decorrentes da implementação da prática, baseados em fatos, depoimentos ou reconhecimentos? Descrever eventuais reflexos positivos nas partes interessadas descritas na Folha de Elegibilidade.		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)		
5.2.1. Apresentar o alcance da nova rotina para outras partes interessadas da organização, além daquelas diretamente relacionadas a essa rotina (ex: comunidade local, fornecedores, clientes, força de trabalho, entre outras)	10	
5.2.2. Apresentar como é o relacionamento do setor com essa (s) outra (s) parte (s) interessada (s)	10	
5.2.3. Apresentar como que os benefícios intangíveis para a (s) outra (s) parte (s) interessada (s) podem impactar no resultado da organização	10	
Média	30	0
Comentários Oportunidade		

6. APRESENTAÇÃO PÚBLICA		
A apresentação pública do "Estudo de Caso" com avaliação dos Juízes		
Fatores de avaliação (Notas 0-10)	Peso	Nota
5.1 Objetividade e clareza	10	
5.2 Pontualidade e método	10	
5.3 Estímulo ao público	10	
Média	30	0
Comentários Oportunidades		